DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Comunicados	5
PODER LEGISLATIVO DE SALES	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2473, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 2187.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$63.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **63.300,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

341	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	63.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-63.300,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 07 Desporto e Lazer

195	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Gabinete do Secretario

206	04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 05 Contabilidade Municipal

228	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 Tributação Municipal

236	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributação	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	09	01	Gabinete do Secretario					
	256		15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	257		15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	290		15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-5.300,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	Fundo Municipal de Saude					
	340		10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	360		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	11	01	Gabinete do Secretario					
	369		23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	370		23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2474, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 2188.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.000,00**

02 05 05 Merenda Escolar

394	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Salário Educação - QESE	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **110.000,00**

Fontes de Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH N º 1302 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), MONIQUI LESSA CAMPREGHER, RG. N° 29.107.572-1 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 320.265.818-27, para serem gozadas a partir de 01/02/2021 a 10/02/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ Republicado por erro de Digitação “

PORTARIA RH N º 1303 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 16(dezesseis) dias da LICENCA PREMIO, sendo: 07(sete) dias do período aquisitivo 25/09/1992 a 24/09/1997, 01(um) dia do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012 e 08(oito) dias do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017 ao Funcionário (a), SILVIA CRISTINA SACHI SALES, RG. N° 18.557.503 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 136.717.798-70, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozadas a partir de 04/02/2021 a 19/02/2021, em conformidade com a Lei nº-872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1304 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, RG. N° 40.297.105-X SSP/SP inscrito no do CPF. N° 361.204.508-31, para serem gozadas a partir de 08/02/2021 a 17/02/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ Republicado por erro de Digitação “

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALES

A Presidente do Conselho de Assistência Social de Sales, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 1.064 de 04 de Dezembro de 1996 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sales, convoca Audiência Pública para o preenchimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de vagas do Conselho Municipal de Assistência Social, mandato- 2021/2023, nos seguintes termos:

Item 1- As Entidades poderão participar da Audiência Pública de Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho de Assistência Social de Sales classificadas no Segmento:

05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes de usuários ou movimentos organizados de assistência social;

Item 2- A Audiência Pública de Eleição do Conselho de Assistência Social de Sales para constituição do Conselho será realizada no dia 02 de Fevereiro de 2021 às 14h, no CRAS (sala de reuniões), localizado à Av. São Benedito, 341 - Centro em Sales.

Mas vale lembrar que, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Maiores informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtida através do telefone da Secretaria de Assistência Social de Sales (17) 99619-3577.

Como funciona: o Conselho Municipal de Assistência Social deve exercer o controle social do SUAS, isso significa dizer que cabe ao Conselho fiscalizar, planejar, propor e controlar os recursos destinados à área de Assistência Social no orçamento do município, bem como aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e, do mesmo modo, exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, que é para onde são destinados os recursos a serem gastos nesta área.

As reuniões deverão acontecer ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinária quando convocada pela diretoria ou pela maioria para discussão de assuntos de relevância para a Assistência Social.

Serviço:

Evento: Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sales

Local: Sala de reuniões do CRAS

Endereço: Av. São Benedito, nº 341

Data: 09 de Fevereiro de 2021

Horário: 14h

Geração de Laudas - Janeiro 2021
Vigilância Sanitária de Sales.
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/2021 Data de Protocolo: 12/01/2020

CEVS: 354480601-477-000001-1-6 Data de Validade: 12/01/2022

Razão Social: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 07.244.316/0001-78

Endereço: Avenida Trajano Machado, 508 A Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA CPF: 29255114816

Resp. Técnico: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA CPF: 29255114816

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:000382 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021

CEVS: 354480601-863-000014-1-4 Data de Validade:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa Duque de Caxias, 34 Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: GENIVALDO DE BRITO CHAVES CPF: 04718462878

Resp. Legal: ROBERTO CARLOS GOMES CPF: 10952550881

Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO MOTTA CPF: 13338441827 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67466 UF:SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento,para alteração do CNAE.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2021 Data de Protocolo: 13/01/2021

CEVS: 354480601-863-000020-1-1 Data de Validade: 13/01/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa Duque de Caxias, 34 Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Responsável Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: 21985386879

Resp. Legal: ARTUR ANTONIO NERY CPF: 39317314805

Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO MOTTA CPF:13338441827 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.:67466 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021

CEVS: 354480601-863-000021-1-9 Data de Validade: 18/01/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa Duque de Caxias, 34 Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Responsável Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: 21985386879

Resp. Técnico: KAREN OLIVEIRA PRATES PENAROTI CPF: 36842472865 CBO: Conselho

Prof.: COREN No. Inscr.:404469 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.(Sala de Vacinas)

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/2021 Data de Protocolo: 20/01/2021

CEVS: 354480601-864-000002-1-3 Data de Validade: 20/10/2021

Razão Social: GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO -ME CNPJ/CPF: 13.560.237/0002-50

Endereço: Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 581 Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO CPF: 37715439835

Resp. Técnico: GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO CPF: 37715439835 CBO: Conselho Prof.: CRBM

No. Inscr.:22265 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021

CEVS: 354480601-561-000184-1-4 Data de Validade:

Razão Social: JOÃO VICTOR FELTRIN CNPJ/CPF: 31.625.164/0001-38

Endereço: Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 607 Centro- Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VICTOR FELTRIN CPF: 41648477860

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021

CEVS: 354480601-561-000122-1-1 Data de Validade:

Razão Social: CLAUDEMIR FLORENTINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.667.231/0001-56

Endereço: Rua João Mafeis, nº 385 Jardim das Oliveiras Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDEMIR FLORENTINO DOS SANTOS CPF: 08069827807

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021

CEVS: 354480601-471-000043-1-6 Data de Validade:

Razão Social: EC.DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 20.350.544/0001-90

Endereço: Rua Geraldo Ratighiere, nº 16 jardim Itália - Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Luís Fernando Francisquini CPF: 30002485877

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 .

Sales,29/01/2021

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:************************************

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, Expedito Borges da Silva, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu. Ausente o Vereador, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia**, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **14/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE LAZER DA PRAIA DO CERVINHO".*** Com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas Competentes. Foi submetido a **primeira** discussão, nesse momento o vereador, Josemar Francisco de Abreu, propôs emenda modificativa, "onde se lê 05 anos, leia-se 02 anos", a emenda foi submetida a discussão e a votação e foi aprovada, em seguida o Projeto devidamente acompanhado da Emenda modificativa, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **65/2020**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas Competentes. Foi submetido a discussão em seguida a votação e foi rejeitado pelos vereadores, Aroldo Luiz Alves e João Francisco Ribeiro, e **foi aprovado pelos demais Edis presentes na Sessão.** Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal nº 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:-********

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 02 (segundo) dia do mês de dezembro de 2020, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, Expedito Borges da Silva, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu. Ausente o vereador, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **14/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE LAZER DA PRAIA DO CERVINHO".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão, a **segunda** votação e foi aprovada, em seguida o Projeto devidamente acompanhado da Emenda modificativa, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 02 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:-***************************
PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves***
Aos 17 (um) dias do mês de dezembro de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiz Alves, João Costa, Expedito Borges da Silva, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva. Ausente o vereador, Adriano Giampani. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo**, que recebeu o número de ordem **03/2020**, cuja ementa diz: ***"DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC-004294.989.18-1, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO GENIVALDO DE BRITO CHAVES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 17 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: João Costa**********

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, com início às 12h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva. Ausentes os vereadores, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho e Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 06 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **13/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE PARECELAMENTO DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA OU ACESSÓRIA".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes. Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **15/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.791/14. CUJA REDAÇÃO FORA ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2.084, DE 12 DE JUNHO DE 2.019".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **FOI RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.** Para discussão e votação o **Projeto de Resolução**, que recebeu o número de ordem **04/2020**, cuja ementa diz: ***"DECLARA INSERVÍVEL PARA OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OS DIVERSOS MATERIAIS QUE ESPECIFICA".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 21 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

João costa
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:-***************************

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020, com início às 12h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 09 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **13/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA OU ACESSÓRIA".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **15/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.791/14. CUJA REDAÇÃO FORA ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2.084, DE 12 DE JUNHO DE 2.019".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 22 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:-********

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020, com início às 12h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, Nassif Jorge Nassif, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 09 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **15/2020**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.791/14, CUJA REDAÇÃO FORA ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.089, DE 12 DE JUNHO DE 2.019".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 23 de dezembro de 2.020

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
CNPJ. 51.347.508/0001-00
Site: www.camarasales.sp.gov.br - e-mail: camarasales@ig.com.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Sales-SP – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 01ª SESSÃO SOLENE ESPECIAL, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.021.

PRESIDENTE: André José Aguillar
1º SECRETÁRIO: Adriano Giampani
2º SECRETÁRIO: João Costa

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE ESPECIAL, DO 1º (PRIMEIRO) ANO, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, REALIZADA DO DIA 01 (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2.021. (DOIS MIL E VINTE E UM).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 10h20min, no Anfiteatro "Alan Grano", localizado à Rua Bandeirantes, Sales-SP, nesta cidade de Sales, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, assumiu a Presidência o Edil mais votado nas últimas eleições municipais, realizadas no dia 15 de novembro de 2.020, o Senhor, André José Aguillar, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Sales. Aberta a sessão o Senhor Presidente, convidou o Diretor Geral da Câmara Municipal Senhor, Irvando Batista Junior, para auxiliar nos trabalhos. Convidou também a Senhora Dra. Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis para mestra do cerimonial e a seguir esta convidou os Senhores Vereadores eleitos devidamente acompanhados, para tomarem assento à mesa: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola, Paulo César Teodoro, Valter Cézar da Silva Lisboa. Convidadas também para tomar assento à mesa várias autoridades civis, militares e eclesiásticas. Em seguida a mestre do cerimonial convidou o Senhor, Josemar Francisco de Abreu, Prefeito eleito, acompanhado de sua esposa, Marli Lopes Paulino de Abreu, e suas filhas Camila e Luiza, e após o Senhor, José Aparecido Ramos, Vice-Prefeito eleito acompanhado de sua esposa, Marlene Valentina Primani. Constituída a Mesa e após ouvida do Hino Nacional Brasileiro o Hino do Município de Sales. Em seguida todos rezaram um Pai nosso e uma Ave Maria. Em seguida João Costa fez a leitura do Evangelho. O Presidente em exercício procedeu ao Ato de Posse dos eleitos a nova Legislatura 2021/2024. Declaro empossados os Senhores:- Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal, José Aparecido Ramos, Vice-Prefeito e o Senhores Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola, Paulo Cézar Teodoro, Valter Cézar da Silva Lisboa, Vereadores. Em seguida em Ato Solene prestaram o compromisso de Posse, de acordo com o Artigo 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales. **"PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALES E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES"**. Em seguida os Senhores Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, legalmente eleitos e diplomados,

Câmara Municipal de Sales
CNPJ. 51.347.508/0001-00
Site: www.camarasales.sp.gov.br - e-mail: camarasales@ig.com.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Sales-SP – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

fizeram pública a declaração de seus bens para comporem o Legislativo e Executivo Municipal de Sales na 15ª (Décima Quinta) Legislatura, período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.024. Os Vereadores a seguir apresentaram suas declarações de bens:- **1) – Adriano Giampani:- a)** – 16,66% de uma casa residencial a Rua Bandeirantes, 573, centro, Sales-SP, no valor de R$ 7.610,28 **b)** – 16,66% da parte ideal de um imóvel residencial na Avenida Trajano Machado nº 700, centro em Sales, recebido por herança de seu genitor Baneamino Giampani, CPF 197.756.018-00, no valor de R$ 9.210,42; **c)** 16,66% de um terreno na Avenida Trajano Machado nº 598, centro em Sales-SP, recebido por herança de seu genitor Beneaminio Giampani, no valor de R$ 2.349,28; **d)** Um terreno Rua Jean Carlos Mendes de Campos, lote 05, QD G, com 297,94 metros quadrados no bairro Cristo Redentor Sales, valor do terreno R$ 3.600, iniciada a construção de um imóvel de um imóvel residencial gastos de material conforme arquivo, R$ 8.695,00. Despesas de mão de obra R$ 11.800. Início da obra em agosto de 2011. Despesas com materiais R$ 5.000,00 despesas de mão de obra R$ 20.620.00. Despesas em 2013, com construção R$ 62.563,40, vendido em 2.019, no valor de R$ 112.278,40; e) 16,66% de um terreno na Avenida Trajano Machado nº 608, centro em Sales, recebido em herança, inscrição Municipal (IPTU) 05011012500, no valor de R$ 2.349,32; **e)** um terreno em Sales adquirido por R$ 4.000 de Antônio Picolli Del Bo, vendido em 2019, inscrição municipal IPTU: 08161022000, rua Geraldo Rathighiere, nº 226, bairro Jardim Itália, Sales, no valor R$ 6.708,22; **f)** Um terreno em Sales, adquirido por R$ 4.000,00 de Antônio Piccoli Del Bo, vendido em 2019, inscrição 08151001000, rua Cassiana Constância, nº 246, Jardim Itália, no valor de R$ 6.708,22; **g)** um terreno em Sales, adquirido por R$ 4.000 de Antônio Picolli del Bo, vendido em 2019, rua Cassiana Costância de Ramalheiro, nº 236, avaliado em R$6.834,06; H) um terreno em Sales, adquirido por R$ 4.000,00 de Antônio Picolli Del Bo, vendido em 2019, localizado na rua Geraldo Ratighieri, avaliado em R$ 6.708,22; **h)** um terreno em Sales, adquirido por R$4.000,00 de Antônio Picolli Del Bo, vendido em 2019, localizado na Rua João de Freitas Correia, nº 53, no valor de R$ 6.708,22; **I)** 16,6% de um terreno na Avenida Trajano Machado nº 592, inscrição IPTU 05011010700, 592, Centro, Sales, avaliado em R$2.715,15; J) Automóvel Toyota/Corolla GLI 1.8 CVT ano 2017, cor prata Placas- 0915 FLEX, avaliado em R$ 82.264,00; K) Reboque Gold Line carroceria aberta ano 2002, Placa DHY 2628, avaliado em R$ 4.200,00; L) Capital Social Banco Sicoob R$ 425,26; m) Banco Sicoob R$ 3.821,04; n) Banco do Brasil, agencia 6685, conta 5770-3 R$ 346,05; **2) André José Aguillar –** a) terreno, designado pelo lote 16 da quadra B do loteamento Residencial Jardim Europa II sem benfeitorias IPTU0706.2009.500, avaliado em R$12.000,00; b) Santander R$ 107,51; **3) Doralice da Silva de Menezes** – a) Um veículo passageiro da marca Chevrolet modelo Prisma ano 2013 1.0mt LT flex cor branca Placa EPO- 2638, avaliado em 33.900,00; b) Moto Honda CG Fan ESDI ano 2015, cor Vermelha Placas FPC 9249 R$ 6.000,00; C) Poupança Banco Santander Ag 0553, R$ 71,67; Aplicação de renda fixa CDB junto ao Banco Santander ag. 0553, no valor de R$ 2.301,96; **4) João Costa – a)** Imóvel localizado na Rua Paulo Calixto 33, Jd. Europa, Sales-SP, Nº 33, Bairro Jardim Europa, avaliado

Câmara Municipal de Sales
CNPJ. 51.347.508/0001-00
Site: www.camarasales.sp.gov.br - e-mail: camarasales@ig.com.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Sales-SP – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 50.000,00; **b)** Uma Casa na Rua Francisco Alves Machado, 152, avaliado em R$ 20.000,00; **c)** um terreno no bairro Jardim Moraes, rua Arlindo, n° 266, Jardim Moraes, avaliado em R$ 10.000,00; **C)** terreno urbano composto do lote 03 da quadra G do loteamento residencial Tarsitano em Sales, com área superficial de R$ 275,00 metros quadrados, localizado na rua Elidio Castilho n° 36, bairro residencial Tarsitano, R$ 13.786,96; **D)** GM/Corsa Sedan, 2007 Placas DSY-6678, Sales R$ 18.000,00. **e)** Motto Honda CG 125 Fan ESD ano de Fabricação 2014 modelo cor vermelha Placa FQF-3620 avaliada em R$ 5.000,00; **f)** Banco Santander AG Sales 0553, R$ 899,20. **5) JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO –** declarou não possuir bens; **6 – NASSIF JORGE NASSIF** – a) GM Corsa ano 1998/1999, placas AIN-4463, cor verde, vendido em 2019 para Sidnei Aparecido da Rocha; b) Honda/Civic lxl, Ano Modelo 2010/2011 – cor Prata- Placas ETN-0618, Sales-SP adquirido em 2019 de Eliano Alves de Sales, avaliado em R$ 31.000,00. C) Capitalização Banco Santander no valor de R$ 520,00; **7- VALDIR AMENDOLA – a)** 1/22 de um terreno residencial quadra 10, partes dos lotes 96 e 97, com 11 metros de frente e fundos, com 25 metros de cada lado, perfazendo área de 275,00 m, construída um imóvel com 06 cômodos, com área de construção de 177,24 m, recebida por herança dos seus genitores, localizado na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, centro, Sales-SP, avaliada R$ 2.174,00; **b)** 1/6 de um terreno com benfeitoria da quadra 05, lote 03 com 10 metros de frente e fundos com 25,00 metros de cada lado, perfazendo uma área edificada de 84,50 m, localizada na rua Aparecido Antônio Amêndola, n° 22, avaliado em R$ 149,82; **c)** um terreno da quadra G, lote 07, sem benfeitorias loteamento Jardim Itália em Sales, Sit. a rua José Frigieri 147, com área superficial de 250 m, com 10 metros de frente fundos com 25,00 metros de frente Urupês-sp 19.952, doado ao seu filho Leandro Lopes, CPF- 338.897.528-02, em 10/07/2019, por contrato de compra e venda no valor de R$ 7.000,00; **d)** Um terreno na quadra G, lote 28, sem benfeitorias loteamento Jd. Itália em Sales, Situado a Rua João de Freitas Corrêa, 54com área de 250 metros, com 10 metros de frente e fundos com 25 metros nas laterais, registro no Cartório de Urupês de 19.973, vendido ao Sr. Almir Gustavo Capitelli CPF 309.587.138-47 pelo valor de R$ 6.942,50; **e)** Um terreno quadra G, lote 29, loteamento Jardim Itália em Sales, sit. Rua Joaquim de Freitas Correa, 64, com área superficial de 250 metros, com 10 metros de frente e fundos com 25 metros nas laterais, registro no CRIU 19.974, vendido ao sr. Adriano José Capitelli, pelo valor de R$ 6.942,50. **f)** um terreno na quadra G lote 30, loteamento Jardim Itália em Sales, sito a Rua João de Freitas Correa, 74, com área superficial de 250 metros, com 10 de frente e fundos com 25 metros nas laterais registro no CRI 19.975, vendido ao sr. Almir Gustavo Capitelli pelo valor de R$ 6.942,50. **g)** um terreno na quadra G, lote 31 loteamento Jd Itália em Sales, situado a Rua João de Freitas Correa, 84 com área superficial de 250 metros, com 10 metros de frente e fundos com 25 metros nas laterais, registro no CRI de Urupês-SP n° 19.976, vendido ao sr. Almir Gustavo Capitelli pelo valor de R$ 6.942,50; **h)** um terreno da quadra G lote 33, loteamento Jardim Itália em Sales, sito a rua Joao de Freitas Corrêa, 104, com área superficial de 250 metros, com 10 metros de frente e fundos com 25 metros nas laterais, registro no CRI de Urupês n° 19.978, vendido a

Câmara Municipal de Sales
CNPJ. 51.347.508/0001-00
Site: www.camarasales.sp.gov.br - e-mail: camarasales@ig.com.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Sales-SP – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Marco Cesar Pinto pelo valor de R$ 7.000,00; **I)** 1/6 de um terreno da quadra 05, lote 04, com 10 metros de frente e fundos, com 25 metros de cada lago, perfazendo uma área de 250,00, localizado na rua Aparecido Antônio Amêndola, bairro Jd. Beira Rio, avaliado em R$ 149,82; **J)** Um terreno da quadra G lote 32, loteamento Jd. Itália em Sales, situ a Rua João de Freitas Correa, 94, com área superficial de 250 metros com 10 de frente e fundos, com 25 metros nas laterais registro no CRI de Urupês n° 19.977 vendido a empresa Capitelli Construtora Ltda pelo valor de R$ 6.942,50. **K)** Carreta de carga Marca R/Free Hobby FHI, cor Preta ano modelo 2013/2013, comprado da empresa Fre Hobby Catanduva ME pelo valor de nota Fiscal de R$ 1.200,00; **L)** Poupança Banco Bradesco agencia 0710 cc. 05322097, no valor de R$ 1.911,19; **M)** conta corrente Bradesco 0532096-8 no valor de R$ 1,00; **n)** Conta corrente Banco Santander SA agência 0553 cc n° 01.001705-1, no valor de R$ 11.655,58**; o)** Títulos de Capitalização Banco Santander no valor de R$ 885,00; **8 – PAULO CÉZAR TEODORO –** um veículo automóvel GM Vectra Sedan Elegance, ano 2009, Placas EJF-1241, Flex, álcool, avaliado em R$ 25.000,00; **9 – VALTER CÉZAR LISBOA –** um veículo Camionete Carroceiria aberta, álcool, Fiat Strada Fire Flex, ano 2008, cor bramca, placa EEP-6442, avaliada em R$ 15.000,00. **10 – JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU – a)** Terreno de 874,9 metros quadrados, matrícula 7450 do Cartório de Registro de Novo Horizonte-SP; **b)** Um veículo Honda Civic LXS Flex Cor Prata, Placas – MIA –S5070, Renavam 00925408956, avaliado em R$ 35.000,00; **c)** Um veículo Ford/PAMPA, ano 1996/1997, placas- CGI-4760, combustível Gasolina, cor prata, avaliado em R$ 8.000,00. 99,33 % quotas do Capital da empresa Abreu e Rocha JFA transportes Ltda, CNPJ: 21.549.071/0001-18. **d)** 99,33% quotas de Capital da Empresa Abreu e Rocha JFA Transportes Ltda, avaliada em R$ 29.800,00; **e)** Banco do Brasil agência 66685-0, conta 6737-7, R$ 2.322,52. f) Dinheiro em seu poder R$ 20.000,00. **11- JOSÉ APERECIDO RAMOS- a)** Uma Casa na Avenida Situada na Avenida XV de novembro NRO, 389, centro em Sales, valor venal da Prefeitura Municipal de Sales R$ 39.620,82, IPTU 044061004500, avaliada em R$ 200.000,00, localizada na Avenida XV de novembro n° 398, centro, Sales; **b)** um veículo GM/Astra Sedan ano 2003, cor Preta. Gasolina, Placas DLP-8977, Renavam 00984064664, avaliado em R$ 16.000,00; c) Veículo Honda Civic LXS Flex, ano 2008 cor preta, flex, Placa HTI-4290, Renavam 00984064664, avaliado em R$ 33.000,00; **c)** Veículo VW/Saveiro 1.6 CS ano 2012/2013 cor branca, flex Placa EPO-2582, Renavam 0080152799 avaliado em R$ 25.000,00. Foi concedida a palavra livre e dela primeiramente fez uso os Vereadores Adriano Giampani, João Costa, Valdir Amêndola, o qual fez o seguinte discurso: "*De início quero fazer alguns agradecimentos. Quero agradecer primeiramente a Deus por este momento. A todas Autoridades aqui presentes, aos meus parceiros vereadores eleitos para o próximo pleito. A todos da Plateia, aos meus familiares, e todos munícipes Salenses e a todos os eleitores do nosso Município, especial a quem confiou com seu voto no "Di Amêndola". Senhores quero deixar bem claro que a partir de agora tenho mais responsabilidades em estar na Casa do Legislativo juntamente com meus parceiros vereadores apresentar meu trabalho, podendo fazer junto ao Poder Executivo boa administração em prol a população. Deixo bem claro e assumo meu compromisso em*

Câmara Municipal de Sales
CNPJ. 51.347.508/0001-00
Site: www.camarasales.sp.gov.br - e-mail: camarasales@ig.com.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Sales-SP – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

mostrar total transparência dos serviços prestados. Sendo que é certo é certo; e o que é errado é errado. Agradeço a todos e que tenhamos uma ótima administração. Deus nos abençoe e um feliz ano novo a todos, obrigado"; Logo após Doralice da Silva de Menezes fez uso da palavra, fez uso da palavra, logo após o Prefeito eleito, Josemar Francisco de Abreu, Fez o uso da palavra, e em seguida o vice-prefeito eleito, José Aparecido Ramos fez uso da palavra. Em seguida o ex-prefeito, Genivaldo de Brito Chaves. Após a palavra, foram distribuídos mimos às esposas do Prefeito e vice-prefeito eleitos. Neste momento o Diretor Geral comunicou o Senhor Presidente, que se acha esgotada a matéria. O Senhor Presidente convocou os Senhores Edis para participarem da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária a ser realizada hoje, dia 01/01/2021, às 12h05min, com a seguinte Ordem do Dia:- Eleição para escolha da Mesa Diretora – Biênio 2021 a 2022. O Senhor Presidente, esgotada a matéria e nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a 1ª (Primeira) Sessão Solene Especial de Posse de 2.021. Para constar eu, Adriano Giampani, 1º secretário da mesa, determinei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, para que lavrasse a presente Ata, nos termos de suas atribuições legais, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida e votada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de janeiro de 2.021.

ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
Presidente

ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário

JOÃO COSTA
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR**********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********

2º SECRETÁRIO: JOÃO COSTA**********

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, com início às 12h05min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, André José Aguillar. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola, Paulo César Teodoro, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Eleição para a composição da Mesa Diretora, para o primeiro Biênio, período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Teve início a Ordem Do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Diretor Geral, Irvando Batista Junior, para auxiliar nos trabalhos e fazer a distribuição das cédulas de votação para a eleição da nova Mesa Diretora aos Senhores Vereadores. Em seguida a distribuição das cédulas, procedeu a votação o Senhor Presidente designou os Senhores Valdir Amêndola e João Costa para escrutinadores. Feita a apuração obteve-se o seguinte resultado:- Para Presidente: João Costa 09 (nove) votos. Para Vice-Presidente: João Antoniolli Sobrinho 08 (oito) votos e Doralice da Silva de Menezes 01 (01) voto. Para Primeiro Secretário: Adriano Giampani 05 (cinco) votos e André José Aguillar 04 (quatro) votos. Para Segundo Secretário: Paulo César Teodoro 06 (seis) votos e Doralice da Silva de Menezes 03 (três) votos. O Senhor Presidente, mediante o resultado da votação, proclamou eleito e empossados em seus respectivos cargos para a nova Mesa Diretora, biênio que terá o período de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.022, que ficou assim constituída: **Presidente:** João Costa. **Vice-Presidente:** João Antoniolli Sobrinho. **Primeiro Secretário:** Adriano Giampani. **Segundo Secretário:** Paulo César Teodoro. O Presidente solicitou ao Senhor João Costa, Presidente eleito, e demais membros a tomarem assento da Mesa. Neste momento o Presidente eleito e empossado assume a Presidência para dar continuidade a esses trabalhos. O Sr. Presidente, convocou os Senhores Vereadores para a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária a realizar-se nesta mesma data, às 12h50mm, para eleição dos membros das comissões técnicas. *Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão.* Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
2º SECRETÁRIO: PAULO CÉZAR TEODORO********

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, com início às 12h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola, Paulo César Teodoro, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária**: Eleição para a composição das Comissões Técnicas, para o primeiro Biênio, período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**. Teve início a Ordem Do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Diretor Geral, Irvando Batista Junior, para auxiliar nos trabalhos e fazer a distribuição das cédulas de votação para a eleição da nova Mesa Diretora aos Senhores Vereadores. Em seguida a distribuição das cédulas, procedeu a votação o Senhor Presidente designou os Senhores Valdir Amêndola e André José Aguillar para escrutinadores. Após a votação foi feita a apuração obteve-se o seguinte resultado:- **Comissão de Justiça e Redação: Para Presidente** - Adriano Giampani 05 (cinco) votos; Andre José Aguillar 01 (um) e Valdir Amêndola 03 (três) votos. **Para Secretário –** Valdir Amêndola 05 (cinco) votos; Adriano Giampani 03 (três) votos; André José Aguillar 01 (um) voto. **Para relator –** André José Aguillar 07 (sete) votos, Adriano Giampani 01 (um) voto; Valdir Amêndola 01 (um) voto. Mediante o resultado da votação o Presidente da Sessão declarou empossados como membros da **Comissão de Justiça e Redação:- Presidente: Adriano Giampani; Secretário: Valdir Amêndola e Relator: André José Aguillar**. **Comissão de Finanças e Orçamentos: Para Presidente** – Valdir Amêndola 08 (oito) votos, João Antoniolli Sobrinho 01 (um) voto. **Para Secretário** – Doralice da Silva de Menezes 08 (oito), Valdir Amêndola 01 (um) voto; **Para Relator** – Paulo César Teodoro 08 (oito) votos**;** Doralice da Silva de Menezes 01 (um) voto. Mediante o resultado da votação o Presidente declarou empossados como membros da **Comissão de Finanças e Orçamento:- Presidente: Valdir Amêndola; Secretário: Doralice da Silva de Menezes e Relator: Paulo César Teodoro**. **Comissão de Obras e Serviços Públicos – Para Presidente** – Valter Cézar da Silva Lisboa 07 (sete) votos; Nassif Jorge Nassif 01 (um) voto, Valdir Amêndola 01 (um) voto, **Para Secretário –** Adriano Giampani 07 (sete) votos, Doralice da Silva de Menezes 01 (um) e Paulo Cesar Teodoro 01 (um), **Para Relator** – João Antoniolli Sobrinho 07 (sete) votos; Doralice da Silva de Menezes 01 (um) voto, Paulo César Teodoro 01 (um) voto. Mediante o resultado da votação o Presidente declarou empossados como membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos:- Presidente: Valter Cézar da Silva Lisboa, Secretario: Adriano Giampani e Relator: João Antoniolli Sobrinho**. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** – **Para Presidente –** Nassif Jorge Nassif 08 (oito) votos; Valter César da Silva Lisboa 01 (um)

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

voto; **Para Secretário** – Paulo César Teodoro 09 (nove) votos. **Para Relator** – Doralice da Silva de Menezes 07 (sete) votos, João Antoniolli Sobrinho 01 (um) voto, Paulo César Teodoro 01 (um) voto. Mediante o resultado da votação o Presidente declarou empossados como membros da **Comissão de Educação Saúde e Educação:- Presidente: Nassif Jorge Nassif, Secretário: Paulo César Teodoro e Relatora: Doralice da Silva de Menezes**. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

****

PRESIDENTE: JOÃO COSTA********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

2º SECRETÁRIO: PAULO CÉZAR TEODORO********

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. Ausente vereador, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária**:** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 01/2.021,** cuja ementa diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento, o vereador, Valdir Amêndola, fez algumas indagações, ao Presidente, levantando questões acerca do Projeto, tais como: Qual área da saúde o veículo seria usado, e se houve análise dos veículos existentes com manutenção; Se é para transportar pacientes, em qual estado de saúde? E quantos carros são necessários para o trabalho? E se há motorista para este setor. E por esses questionamentos justificou que votaria contra o Projeto. Em seguida, Projeto foi submetido a votação e foi aprovado, por seis votos, tendo um voto contra, o qual foi proferido pelo vereador, Valdir Amêndola. Desse modo **o Projeto foi aprovado por seis votos a favor e um voto contra.** Para discussão e votação o **Projeto de Lei n° 02/2.021,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, está em discussão, está em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 28 de janeiro de 2.021.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral